



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, atendendo ao pedido de certidão protocolado sob o nº 654219, formulado em 27/01/2020, que, em buscas realizadas nos livros deste Registro Imobiliário, consta que, conforme **transcrição nº 57.149**, feita em 19/11/1975, na folha 194 do livro 3-A-T (ímpar), **CARLOS LUDOVICO SCHNYDER**, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital, à Praça da República nº 32, **adquiriu** de Conservas Alimentícias Hero S/A., estabelecida em São Carlos, neste Estado, na Rua Miguel Giometti nº 432, pela importância de Cr\$700.000,00, consoante escritura de venda e compra de 17/03/1975, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo, à folha 110 do livro 247, “o **APARTAMENTO Nº 131** do 13º andar ou 14º pavimento do **Edifício Soberano**, à Rua Peixoto Gomide nº 952, no 34º Subdistrito, Cerqueira César, desta cidade de São Paulo, com a área construída de 551,7060m², aí compreendida a área privativa de 372,88m² e a área de uso comum de 178,8260m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,63623% no terreno. O Edifício Soberano acha-se construído em terreno descrito na inscrição de instituição de condomínio nº 1392 no livro 8-E.”. Transcrição anterior nº 48.272, deste 13º Oficial de Registro de Imóveis. **CERTIFICA** finalmente, que dos mencionados livros não consta até a presente data, que **CARLOS LUDOVICO SCHNYDER**, casado, tenha alienado ou onerado, a qualquer título, o imóvel descrito na presente certidão, bem

13º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 820030

11119-5-807001-827000-1119



como não constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros e citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias. De tudo, dá fé.

São Paulo, 30/01/2020, 9:00 horas. Eu, Jaqueline

Jaqueline Alves da Silva, auxiliar, efetuei as buscas e digitei.

Eu, Sonia Ferreira Mendes,

escrevente, certifico.

Conferida por: Sonia Ferreira Mendes e Jaqueline Alves da Silva.

13º Oficial de Registro de Imóveis		13º Oficial de Registro de Imóveis	
AO OFICIAL	R\$ 32,97	SUBSTITUTOS	
AO MUNICÍPIO	R\$ 0,67	() Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis	
AO ESTADO	R\$ 9,37	() Claudir Aparecido Coutinho	
AO IPESP	R\$ 6,41	ESCREVENTES	
AO REGISTRO CIVIL	R\$ 1,74	() Flavio Henrique de Almeida	
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 2,26	() Sonia Aparecida Perin	
AO MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 1,58	☒ Sonia Ferreira Mendes	
TOTAL	R\$ 55,00	() Teresinha Aparecida Pessoto Martinelli	
GUIA Nº <u>24</u>		() Vanessa Miranda Marçal	
		() Vivian Gaspari	
PRAZO DE VALIDADE			
Para fim do disposto no inciso IV do art. 1.º do Decreto Federal 93240/1986 e letra 'd' do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/1989, a presente certidão é válida por trinta (30) dias a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo).			



1111953C3000000654219020D

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code ou acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO